



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 030/2015, de 23 de abril de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 911315/14-003 para Ampliação do Centro de Especialidades Médicas do município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

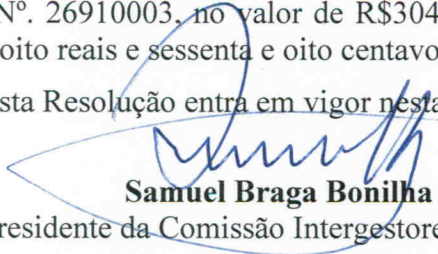
Considerando a Proposta de Projeto Nº. 911315/14-003 para Ampliação do Centro de Especialidades Médicas do município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 911315/14-003 para Ampliação do Centro de Especialidades Médicas do município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910003, no valor de R\$304.588,68 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

